

DESPACHO: “Notifique-se o requerente, DIVINO CANDIDO DA COSTA, para que se manifeste sobre o relatório preliminar, no prazo de 72 (setenta e duas) horas. Goiânia, 07 de outubro de 2015. Fabiano Abel de Aragão Fernandes – Juiz Relator”

PROTOCOLO: 39.686/2014 – PRESTAÇÃO DE CONTAS N° 2404-78.2014.6.09.0000

PROCEDÊNCIA: GOIÂNIA-GO

RELATOR: JUIZ FÁBIO CRISTÓVÃO DE CAMPOS FARIA

REQUERENTE: IVON JOSE VALENTE

Adv. Fabianny Costa Rodrigues – OAB/GO: 31182

DESPACHO: “Considerando a emissão de novel conclusão pela Coordenadoria de Controle Interno (fls. 384/387) acerca da prestação de contas em exame, notifique-se o requerente para manifestar-se no prazo de 72h (setenta e duas horas) e, após o decurso do prazo, dê-se vista ao Ministério Público Eleitoral. Após, volvam-me conclusos. Goiânia, 07 de outubro de 2015. Fabiano Abel de Aragão Fernandes – Juiz Relator”

Goiânia, 8 de outubro de 2015.

Maurício Simplício do Nascimento

Coordenador da CPRO

DIRETORIA-GERAL

Atos do Diretor Geral

Portarias

Portarias 468 a 473 DG

PORTARIA N. 468/2015 – DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso VII, do Regulamento Interno e com fulcro no art. 17, inciso XXIII, do Regimento Interno, por delegação de competência estabelecida no art. 1º, inciso I, alínea “e”, da Portaria n. 399/2015 – PRES, de 24 junho de 2015,

CONSIDERANDO a instrução do PAD n. 6.096/2015, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Capacitação à servidora RENATA FASCIN BERNI, pertencente ao quadro de pessoal deste Tribunal, para usufruto no período de 19/10/2015 a 11/12/2015, referente ao primeiro quinquênio aquisitivo de 15/9/2010 a 13/9/2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 6 de outubro de 2015.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

Diretor-Geral

PORTARIA N. 469/2015/DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso VII, do Regulamento Interno e com fulcro no art. 17, inciso XXIII, do Regimento Interno, por delegação de competência

estabelecida no art. 1º, inciso I, alínea “e”, da Portaria n. 399/2015 – PRES, de 24 junho de 2015,

CONSIDERANDO a instrução do PAD n. 6.051/2015, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Capacitação ao servidor HUGO PARREIRA LOPES, pertencente ao quadro de pessoal deste Tribunal, para usufruto no período de 13/10/2015 a 13/1/2016, referente ao primeiro quinquênio aquisitivo de 21/6/2010 a 19/6/2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 6 de outubro de 2015.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

Diretor-Geral

PORTARIA N. 470/2015 - DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso VII, do Regulamento Interno, com fulcro no art. 17, inciso XXII, do Regimento Interno, por delegação de competência estabelecida no art. 1º, inciso II, da Portaria PRES n. 399, de 24 de junho de 2015,

Considerando a instrução do PAD n. 6.464/2015, RESOLVE:

Art. 1º Lotar ÁTILA PINHEIRO AMORIM, servidor efetivo deste Tribunal, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado – Programação de Sistemas, na Seção de Intranet/Internet, com efeitos a partir de 28/9/2015

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 6 de outubro de 2015.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

Diretor-Geral

PORTARIA N. 471/2015 – DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno e artigos 1º e 3º da Portaria PRES n. 68/2008,

CONSIDERANDO a instrução do PAD n. 6.399/2015, RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor FABRÍCIO GOMES DE BRITO, lotado na 57ª Zona Eleitoral de Itauçu, para substituir o servidor JANESDEAN DINIZ, Chefe de Cartório da 103ª Zona Eleitoral de Sanclerlândia, no dia de 2/10/2015, em razão de afastamento do Titular para consulta médica e claro lotação na Unidade.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 6 de outubro de 2015.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

Diretor-Geral